

78) **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 47º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para assumir no período de 01 a 30 de julho, a 1ª Vara Criminal e permanecer na 2ª Vara Criminal, vaga, ambas da Comarca de Volta Redonda.

MOTIVO: Férias do Dr. Ludovico Couto Colacino.

79) **ERON SIMAS DOS SANTOS**, 23º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para permanecer na 1ª Vara Cível e na 3ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Campos dos Goytacazes.

MOTIVO: Dr. Leandro Loyola de Abreu a disposição da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Dr. Glauceir Silva de Oliveira afastado por decisão do CNJ.

80) **RODRIGO PINHEIRO REBOUÇAS**, Juiz de Direito da Comarca de Italva/Cardoso Moreira, para assumir no período de 01 a 30 de julho, a 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Férias do Dr. Leonardo Cajueiro D'Azevedo.

81) **PAULO MAURÍCIO SIMÃO FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São João da Barra, para permanecer na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, vaga, sem prejuízo de suas funções.

82) **HEITOR CARVALHO CAMPINHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campos dos Goytacazes, para permanecer na 5ª Vara Cível da mesma Comarca, vaga, sem prejuízo de suas funções.

83) **OTAVIO MAURO NOBRE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Fidélis, para permanecer no I Juizado Especial Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, vago, sem prejuízo de suas funções.

84) **RALPH MACHADO MANHÃES JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Campos dos Goytacazes, para permanecer no II Juizado Especial Cível da mesma Comarca, vago, sem prejuízo de suas funções.

85) **GISELE GONÇALVES DIAS**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Macaé, para permanecer na 2ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Férias da Dra. Ingrid Carvalho de Vasconcellos.

86) **MARCELA ASSAD CARAM JANUTHE TAVARES**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis, para assumir no período de 01 a 30 de julho, a 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Férias do Dr. Orlando Eliazaro Feitosa.

87) **MARCUS VINICIUS MIRANDA GONCALVES DA SILVA DE MATTOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Friburgo, para assumir no período de 20 a 31 de julho, a 2ª Vara Cível da mesma comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Férias da Dra. Fernanda Sepulveda Terra Cardoso Barbosa Telles e afastada nos termos da Resolução nº 33/2014.

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 3524383

Processo SEI 2019-0627259

DECISÃO: Aprovo a alteração do Plano Anual de Auditoria – PAA para o exercício de 2020, na forma solicitada no Despacho NAI 0760354. Devolva-se ao NAI, para adoção das providências necessárias.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO- PAA 2020

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade.</p> <p>Setor do NAI: DIAGE / SEAGE.</p> <p>Área Auditada: TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade das prestações de contas anuais de gestão à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p>Tema Estratégico: Orçamento, Finanças e Patrimônio.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p>Planejamento: 17/02 a 29/05/2020</p> <p>Execução: 01/06 a 19/06/2020</p> <p>Relatório: 22/06 a 26/06/2020</p>

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
2	Classificação: Auditoria de Conformidade. Setor do NAI: DIAUF / SEAUC E SEAFI. Área Auditada: TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	Ações: Avaliar as prestações de contas anuais de gestão à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Orçamento, Finanças e Patrimônio.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	Planejamento: 17/02 a 29/05/2020 Execução: 01/06 a 19/06/2020 Relatório: 22/06 a 26/06/2020
3	Classificação: Auditoria de Conformidade. Setor do NAI: DIAGE / SEAGE. Área Auditada: TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	Ações: Avaliar a conformidade das prestações de contas dos Tesoureiros ou Pagadores à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Orçamento, Finanças.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	Planejamento: 17/02 a 29/05/2020 Execução: 01/06 a 19/06/2020 Relatório: 22/06 a 26/06/2020
4	Classificação: Auditoria de Conformidade. Setor do NAI: DIAUF / SEAUC E SEAFI. Área Auditada: TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	Ações: Avaliar as prestações de contas dos Tesoureiros ou Pagadores à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Orçamento, Finanças.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	Planejamento: 17/02 a 29/05/2020 Execução: 01/06 a 19/06/2020 Relatório: 22/06 a 26/06/2020
5	Classificação: Auditoria de Conformidade. Setor do NAI: DIAGE / SEAGE. Área Auditada: TJERJ.	Ações: Avaliar a conformidade das prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Orçamento, Finanças e Patrimônio.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	Planejamento: 17/02 a 29/05/2020 Execução: 01/06 a 19/06/2020 Relatório: 22/06 a 26/06/2020

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
6	Classificação: Auditoria de Conformidade. Setor do NAI: DIAUF / SEAUC E SEAFI. Área Auditada: TJERJ.	Ações: Avaliar as prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Orçamento, Finanças e Patrimônio.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	Planejamento: 17/02 a 29/05/2020 Execução: 01/06 a 19/06/2020 Relatório: 22/06 a 26/06/2020
7	Classificação: Auditoria de Conformidade. Setor do NAI: DIAGE / SEAGE. Área Auditada: TJERJ e FEEMERJ.	Ações: Avaliar a conformidade das prestações de contas dos responsáveis por bens em almoxarifado à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Orçamento, Finanças e Patrimônio.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	Planejamento: 17/02 a 29/05/2020 Execução: 01/06 a 19/06/2020 Relatório: 22/06 a 26/06/2020
8	Classificação: Auditoria de Conformidade. Setor do NAI: DIAUF / SEAUC E SEAFI. Área Auditada: TJERJ e FEEMERJ.	Ações: Avaliar as prestações de contas dos responsáveis por bens em almoxarifado à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Orçamento, Finanças e Patrimônio.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	Planejamento: 17/02 a 29/05/2020 Execução: 01/06 a 19/06/2020 Relatório: 22/06 a 26/06/2020
9	Classificação: Auditoria de Conformidade. Setor do NAI: DIAGE / SEAGE. Área Auditada: TJERJ.	Ações: Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017; artigos 20, II e 40 da LRF. Tema Estratégico: Orçamento, Finanças.	Risco: Inconsistência de dados. Relevância: Fortalecimento da Governança Financeira/Orçamentária, bem como cumprimento da LRF.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao Quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.	Relatórios Quadrimestrais.

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
10	Classificação: Levantamento. Setor do NAI: DIAUF/SEAUC. Área Auditada: DGPCF.	Ações: Levantamento para conhecer os controles internos relativos ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA da execução física e financeira das ações vinculadas aos programas da LOA. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017 Tema Estratégico: Orçamento, Finanças e Patrimônio.	Risco: Ineficácia dos controles internos. Relevância: Atendimento aos programas estratégicos e às normas legais e infralegais.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar os resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual como responsabilidade das unidades gestoras do PJERJ, da execução física e financeira das ações vinculadas aos programas da Lei Orçamentária Anual.	Planejamento: 31/08 a 22/09/2020. Execução: 23/09 a 30/10/2020. Relatório: 03/11 a 30/11/2020.
11	Classificação: Monitoramento. Setor do NAI: DIMON/SEMON/SEMOA. Área Auditada: Todas as unidades do PJERJ.	Ações: Monitoramento da implementação das determinações decorrentes de relatórios de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos. 85 a 87, da Res. TJ/OE 01/2017 Tema Estratégico: Governança Institucional.	Risco: Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria. Relevância: Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	Contínuo.
12	Classificação: Auditoria Interna Consultoria. Setor do NAI: DITEC/SECAC e SEACE. Área Auditada: Todas as unidades do PJERJ.	Ações: Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	Vinculação legal: Artigos. 81 a 83, da Res. TJ/OE 01/2017 Tema Estratégico: Governança Institucional.	Risco: Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ. Relevância: Certificar-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências e determinações do TCE-RJ tempestivamente.	Contínuo.

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
13	<p>Classificação: Auditoria Interna/ Consultoria.</p> <p>Setor do NAI: DITEC/SECAC e SEACE.</p> <p>Área Auditada: Todas as unidades do PJERJ.</p>	<p>Ações: Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 81 a 83, da Res. TJ/OE 01/2017</p> <p>Tema Estratégico: Governança Institucional.</p>	<p>Risco: Ineficácia dos Controles Internos.</p> <p>Relevância: Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que detenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos Órgãos de Controle Externo e dos Tribunais Superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela Administração Superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologia na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vista a estabelecer práticas de benchmarking.</p>	Sob demanda.
14	<p>Classificação Levantamento</p> <p>Setor do NAI: DIAOP/ SEAOP/SEAOS</p> <p>Área Auditada: Diretorias Gerais e demais Unidades</p>	<p>Ações: Levantamento para conhecer o nível de maturidade da gestão de riscos no PJERJ</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos dois membros da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017</p> <p>Tema Estratégico: Governança Institucional</p>	<p>Risco: Falhas nos processos de implementação da gestão de riscos; Gestão de riscos inexistente em determinadas unidades</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Conhecer o nível de maturidade da gestão de riscos no PJERJ, a partir da percepção dos auditados quanto à implementação das práticas de gestão de riscos em suas unidades</p>	<p>Planejamento: 01/04 a 17/04/2020</p> <p>Execução: 20/04 a 26/06/2020</p> <p>Relatório: 29/06 a 17/07/2020</p>
15	<p>Classificação: Levantamento</p> <p>Setor do NAI: DIAOP/SEAOS</p> <p>Área Auditada: Diretorias Gerais e demais Unidades</p>	<p>Ações: Levantamento para conhecer as respostas fornecidas pela Administração Superior e as medidas de controle adotadas frente à COVID-19</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017</p> <p>Tema Estratégico: Governança Institucional</p>	<p>Risco: Falhas na continuidade da prestação de serviços Medidas de controle insuficientes ou inadequadas</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles internos utilizados para adaptação dos processos de trabalho visando à manutenção da prestação de serviços, objetivando identificar oportunidades de aperfeiçoamento e apoiar a minimização dos riscos.</p>	<p>Planejamento: 20/07 a 28/08/2020</p> <p>Execução: 31/08 a 13/11/2020</p> <p>Relatório: 16/11 a 14/12/2020</p>

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
16	Classificação: Vistoria Setor do NAI: DIAOP/SEAOs Área Auditada: DGLOG/DGTEC	Ações: Vistoria de garantia das construções Readequação das serventias do 2º e 3º pavimentos do Embasamento e das Lâminas I e II, 4º e 5º pavimentos da Lâmina I e hall de elevadores do 6º pavimento da Lâmina I do Fórum Central da Comarca da Capital. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017 Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança	Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia Relevância: Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos à garantia de obras Elemento de controle: Atividades de Controle	Objetivo a ser alcançado: Verificação dos controles exercidos no cumprimento integral da garantia contratual, evitando que reparos (manutenções), cuja responsabilidade porventura pertença à contratada, sejam realizados às expensas do PJERJ.	Planejamento: 03/02 a 12/02/2020 Execução: 13/02 a 31/03/2020 Em 01/04/2020, houve suspensão dos prazos processuais no PJERJ, por meio do Ato Normativo n. 08/2020, em razão da pandemia da COVID-19. Obs.: de 01/04 a 17/07/2020 a equipe do SEAOs atuou em conjunto com a equipe do SEAO na ação n. 15 conforme consta deste PAA. Continuidade da Execução: 20/07 a 07/08/2020 Relatório: 10/08 a 28/08/2020
17	Classificação: Auditoria Setor do NAI: DIAOP/SEAOs Área Auditada: DGLOG/DGTEC	Ações: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ aplicados aos contratos de serviços de manutenção de engenharia Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017 Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança	Risco: Inconsistência nos controles da prestação dos serviços de manutenção de engenharia Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e contratuais Elemento de controle: Atividades de Controle	Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos pela DGLOG/DEENG/DIMAN quanto à execução de serviços de manutenção de engenharia, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e apoiar a minimização dos riscos para o integral cumprimento contratual.	Planejamento: 31/08 a 30/09/2020 Execução: 01/10 a 20/11/2020 Relatório: 23/11 a 14/12/2020

Diretoria-Geral de Logística

id: 3524447

PORTARIA nº 43/2020

Designa Gestor, Gestor Substituto, Fiscal, Fiscal Substituto, Agente Administrativo e Agente Administrativo Substituto do Contrato Administrativo nº 003/0096/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 602.870/2019.

O DIRETOR-GERAL DE LOGÍSTICA do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições; Considerando a publicação do Contrato Administrativo nº 003/0096/20, cujo objeto é prestar serviços de topografia, conforme especificações constantes nas normas pertinentes, em terrenos de interesse do Poder Judiciário localizados em todo o Estado do Rio de Janeiro, conforme orientação do Departamento de Engenharia, para subsidiar a elaboração dos projetos executivos das futuras edificações.

Considerando a necessidade de designação de Gestores, Fiscais e Agentes Administrativos do Contrato, bem como dos seus respectivos substitutos, para representar a Administração Superior perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência e as atividades determinadas na RAD-DGLOG-005 – Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos e no MAN-DGLOG-005-01 – Manual de Gestão de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO o servidor Glayson Leal Azevedo – Mat. 28753, e como seu SUBSTITUTO, o servidor Ricardo Siqueira de Paula – Mat. 22419.

Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO, a servidora Isolda Campos Tibau – Mat. 15555 e como seu SUBSTITUTO, o servidor Ricardo Monteiro Santos – Mat. 90658

Art. 3º Designar como AGENTE ADMINISTRATIVO DO CONTRATO a servidora Walcleia Santos de Assis – Mat. 26846, e como seu SUBSTITUTO, o servidor Sérgio Mattos Magalhães da Cunha – Mat. 27426.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

Francisco Budal
Diretor-Geral de Logística